

## TERMO DE REFERÊNCIA EXPO 00004

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** EXPO 00004

**Categoria do TR:** Prestação de não continuados

### 2. Definição do objeto

#### **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Locação de Banheiros Químicos na 5ª Edição da EXPOTRINTA 2024**

A fim de proporcionar um ambiente higiênico e confortável durante a 5ª Edição da EXPOTRINTA 2024, estamos buscando os serviços de uma empresa especializada na locação de banheiros químicos. Para atender às necessidades do evento, especificamos as características essenciais que devem ser atendidas pelos banheiros a serem fornecidos:

- 10 unidades de Cabines Sanitárias Químicas Standard, sendo 6 unidades femininas e 4 unidades masculinas.

- 2 unidades de Cabines Sanitárias Químicas PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

#### **Responsabilidades da Contratada:**

- Os sanitários devem ser entregues completamente limpos e abastecidos com produtos químicos na data solicitada pelo cliente.

- A Contratada será responsável pelo fornecimento de materiais para uso e manutenção, como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos, etc.

- A sucção dos dejetos e a higienização dos banheiros químicos serão realizadas diariamente durante o evento, que ocorrerá de 4 a 6 de maio de 2024.

- A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica, administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, assim como todos os materiais e equipamentos.

### 3. Fundamentação da contratação

Lei 14.133

### 4. Descrição da solução

Por minorizado no Estudo Prévio Preliminar.

## **5. Requisitos da contratação**

### **Requisitos para Contratação de Banheiros Químicos para a EXPOTRINTA 2024:**

#### **1. Quantidade e Distribuição Adequada:**

- 10 cabines sanitárias químicas standard (6 femininas e 4 masculinas).
- 2 cabines sanitárias químicas PNE.

#### **2. Limpeza e Abastecimento:**

- Garantia de entrega dos banheiros completamente limpos e abastecidos com produtos químicos na data solicitada pela comissão organizadora do evento.

#### **3. Fornecimento de Materiais:**

- Responsabilidade da contratada em fornecer materiais para uso e manutenção, como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos, etc.

#### **4. Manutenção Diária:**

- Realização da sucção dos dejetos e higienização dos banheiros químicos todos os dias durante o evento (de 4 a 6 de maio de 2024).

#### **5. Supervisão e Direção Técnica:**

- Fornecimento de toda a supervisão e direção técnica necessárias à execução dos serviços contratados.

#### **6. Mão de Obra Qualificada:**

- Disponibilidade de mão de obra qualificada para a operação e manutenção dos banheiros químicos.

#### **7. Responsabilidade Administrativa:**

- Assunção de responsabilidade administrativa e ambiental pelos serviços contratados.

#### **8. Equipamentos e Materiais Próprios:**

- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a adequada execução dos serviços.

#### **9. Atendimento a Normas de Acessibilidade:**

- Certificação de que as cabines sanitárias químicas PNE atendem às normas de acessibilidade estabelecidas.

Ao atender a esses requisitos, garantimos um ambiente sanitário de qualidade e adequado para os participantes da EXPOTRINTA 2024.

## **6. Modelo de execução do objeto**

O Objeto terá que ser fornecido nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024.

## **7. Modelo da gestão do contrato**

O Contrato terá vigência até 06/05/2024;

Fiscal de Contrato: Wheliton Luiz Godinho;

## **8. Critérios de medição e pagamento**

O Pagamento será realizado até 30 dias após o fornecimento e emissão da nota fiscal

## **9. Critérios de seleção do fornecedor**

### **Requisitos para Contratação de Banheiros Químicos para a EXPOTRINTA 2024:**

#### **1. Quantidade e Distribuição Adequada:**

- 10 cabines sanitárias químicas standard (6 femininas e 4 masculinas).
- 2 cabines sanitárias químicas PNE.

#### **2. Limpeza e Abastecimento:**

- Garantia de entrega dos banheiros completamente limpos e abastecidos com produtos químicos na data solicitada pela comissão organizadora do evento.

#### **3. Fornecimento de Materiais:**

- Responsabilidade da contratada em fornecer materiais para uso e manutenção, como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos, etc.

#### **4. Manutenção Diária:**

- Realização da sucção dos dejetos e higienização dos banheiros químicos todos os dias durante o evento (de 4 a 6 de maio de 2024).

#### **5. Supervisão e Direção Técnica:**

- Fornecimento de toda a supervisão e direção técnica necessárias à execução dos serviços contratados.

#### **6. Mão de Obra Qualificada:**

- Disponibilidade de mão de obra qualificada para a operação e manutenção dos banheiros químicos.

#### **7. Responsabilidade Administrativa:**

- Assunção de responsabilidade administrativa e ambiental pelos serviços contratados.

#### **8. Equipamentos e Materiais Próprios:**

- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a adequada execução dos serviços.

### **9. Atendimento a Normas de Acessibilidade:**

- Certificação de que as cabines sanitárias químicas PNE atendem às normas de acessibilidade estabelecidas.

Ao atender a esses requisitos, garantimos um ambiente sanitário de qualidade e adequado para os participantes da EXPOTRINTA 2024.

### **10. Estimativas do valor da contratação**

A Estimativa de peço é de R\$ 240,62 por unidade, totalizando R\$ 2.887,44 por dia de evento, sendo 3 dias o total R\$ 8.662,32

### **11. Adequação orçamentária**

FONTE 1500  
DESPESA 79

### **12. Responsáveis**

**WHELITON LUIZ GODINHO**

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

### **Anexos**

Anexo 1: ETP - EXPO 00004 - MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a696663ced3a439f806edd809dfdd683.pdf>